



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **DANILO GERALDO VIERO**, vereador *in fine*, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

## **REQUERIMENTO N° 001/2011**

**REQUER** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que envie a esta Casa de Leis dentro do prazo Regimental, informações sobre o recadastramento de imóveis pelo Município, quais os objetivos, forma de aferição das medias, critérios utilizados, bem como, detalhes sobre a empresa responsável pelo recadastramento, isto no prazo legal.

Justificando que todos somos sabedores que o município esta recadastrando os imóveis, tem chegado questionamentos sobre critérios utilizados, assim como o poder legislativo não foi informado que tal trabalho seria realizado no município, para tanto solicito tais informações.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha - Pr; 11 de Março de 2011.

DANILO GERALDO VIERO  
Vereador autor